

1 Subsecre. Legislativa
p/ sua decisão transmitida
30.05.06
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO PINHEIRO



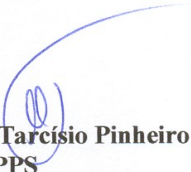
PROJETO DE LEI Nº 45/2006
AUTORIA: Deputado TARCÍSIO PINHEIRO
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão
Acreano ao Sr. Waldomiro Luís Soster."

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Waldomiro
Luís Soster.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado **Tarcísio Pinheiro**
Líder do PPS



JUSTIFICATIVA

Waldomiro Luís Soster nasceu em 16 de maio de 1946, em Sorocaba no Estado de São Paulo.

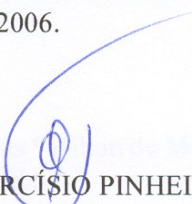
Desde 1973 radicalizado em nosso Estado, desenvolve suas atividades como empresário e pecuarista, tendo já exercido mandato como deputado estadual.

Mesmo com todas as dificuldades que enfrentam os empresários no Estado do Acre, Waldomiro Luís Soster se firma como um empresário forte e investe cada vez mais. Prova disso é o seu mais novo empreendimento, um Posto de Combustível com uma estrutura que não deixa a desejar aos do grande centro do País, localizado na Br-364, logo depois da concessionária Xapuri Motors.

Não resta dúvida quanto a contribuição desse cidadão com o crescimento e desenvolvimento do Acre, que continua investindo como empresário e mantém com muita seriedade seus negócios, gerando empregos, pagando impostos e, que sente muito orgulho em dizer que é acreano por opção e de coração.

Conceder o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Waldomiro Luís Soster é o reconhecimento para quem realmente contribui com a da história do Acre.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado TARCÍSIO PINHEIRO
Líder do PPS